



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

REQUERIMENTO N° ___ / 2025

Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, através deste, **REQUERER**, com o devido respeito de sempre, que seja encaminhado o presente, à Empresa – MARCOS FABRÍCIO DE LACERDA E FURTADO, CNPJ: 46.482.107/0001-14, Rua: Lúcio José Gusman, nº 34, Sala C, Bairro: São Cristóvão, Muriaé/MG, CEP: 36.889-300, para que forneça no prazo de (15 quinze) dias, as seguintes informações:

1. Relatório completo contendo o número total de motoristas cadastrados na operadora, discriminando aqueles que se encontram na condição de ATIVOS e na condição de RESERVA, no município de Muriaé/MG.
2. Informações detalhadas sobre os valores cobrados dos motoristas para utilização da plataforma, incluindo: percentual de comissão sobre as corridas, taxas fixas mensais ou semanais (se houver), valores de adesão ou cadastramento, outros valores cobrados para manutenção do cadastro ou utilização do aplicativo.

O presente requerimento tem como objetivo a coleta de dados para subsidiar estudos sobre o mercado de transporte por aplicativo, bem como a elaboração de medidas que possam contribuir para a segurança e melhoria das condições de trabalho dos motoristas cadastrados na plataforma. A solicitação se alinha à transparência e à boa-fé na relação entre empresas, trabalhadores e órgãos fiscalizadores.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de fevereiro de 2025.

A blue ink signature enclosed in a blue oval.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB